122460-1 E.E. E.E.M. PADRE NUNES	DATE DE STATE DE STAT	es do Cai Superio	or Ltda os produtos c	onstantes na nota f	iscal indicada ao l	ado	NF-e
DANFE Documents Astrollar 12 Centro Round of Note February 12 Centro Round 14 Company 15 Centro Round 15 Centro	DENTIFICAÇAC	U E ASSINATURA DO REC	EBEDOR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	and the second s		5.005500000000000000000000000000000000
Coop Suinocultores do Cai Superior Ltda  Rus 25 de Julio 112 Cuerro  Barmosia - Ris - Fones 5 3 3695 1185 - 3181 1636  Portago 1 - 200			RE NUNES			4.652,00	SÉRIE (
Composition cultures do Cai   Superior Ltda   Rus 26 4 July 12 25 185 285 285 285 285 285 285 285 285 285 2	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		Documento Aux de Nota Fisca Eletrônica 0 - ENTRADA	CHAVE DE ACESSO	04 2000 0134 550	0 0001 64	36 7613 2124
PROPERTY	Kua 25 de Julho 112, . Harmonia - RS - Fones 51 2005	" Cantro	SERIE I	Consulta de A	utenticidade no portal	I nacional de	NIE -
SECOND   S	VENDA			PROTOCOLO DE AUT	ORIZAÇÃO DE USO	/10/2000	
COUNTY   C	2780000079	INSCR. D	O SUBST. TRIBUT.		CNPJ		19:08:07
### PLANALTINA   94130580   94130	OME / RAZÃO SOCIAL				91.360.420/0001-	34	
V BEL (INDO, 25    PLANALTINA   STATE DESTRUCTION   PLANALTINA   PLANALTIN	22460-3 E.E.E.E.M PADRE NU	NES		92,941.63	R1/0001-00		
THE TOTAL DEPTITION OF THE PALOR DO SEASON DESCRIPTION OF THE PALOR DESCRIPT	V BELCINDO, 25	Table and the same of the same	BAIRRO PI Al	/ DISTRITO	CEP		U5/10/2022 DATA DE ENTRADA / S
ILCULO DO IMPOSTO  SE DE CILCULO DO LOMO  PALOR DO ROSE  PRODUTOS  PROD	GRAVATAI	FO	ONE / FAX	UF INSCRIÇÃO ES	[9413058] TADUAL	0	06/10/2022
ALOR DO IMPOSTO  SIS DE SILLEGIDO DICISS  PALOR DO SACINO  PALOR TOTAL DOS PRODUTOS  ALOR TOTAL DO SERVICOS  PALOR TOTAL DO SERVICOS  DUS DOS PRODUTOS / SERVICOS  PALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVICOS  ALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVICOS  PALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVICOS  ALOR TOTAL DOS PROD			120223	KS			04:00:00
SESSIBLECTURED DO ICAS  PALOR DO RESE  PALOR DO RESE  PALOR DO SEGURO  DESCRITO  DESCR	UVI	4.652,00					
SEASE CLECULD DO KNAS  MAIOR DO FASTE  MAIOR DO SEGURO  DESCRITO  PLACE DO FASTESTO  ALOR TOTAL DO SPRODUTOS  4.6  ANSFORTADOR (VOLUMES TRANSPORTA DOS  4.6  ANSFORTADOR (VOLUMES TRANSPORTA DOS  MANAPORTADOR (VOLUMES TRANSPORTA DOS  4.6  ANSFORTADOR (VOLUMES TRANSPORTA DOS  DOS DINOCCULTORES DO CAT SUPERIOR LTDA  PLETE POR CONTIN  DOS DES DE JULHO 112  DESCRITO  DE	ICUI O DO VIGO CO						
LOR DO FRETE    VALOR DO SECURD   DESCONTO   OUTRAS DESPENS ACESSORIAS   VALOR TOTAL DO INT   ALOR TO INT   ALOR TOTAL DO INT   ALOR TOTAL DO INT   ALOR TOTAL DO INT	(17 F - 17 F - 1	ICMS	BASE DE CALCINO DO 10	46 cm			
ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  W. PAZIO WC. M.  PAZIO W. C. M.  PAGIO W.	OR DO FRETE VALOR DO SECURI	Q Incocourse			ĺ	ALOR TOTAL L	
DOS SUNDOCULTORES DO CAT SUPERIOR LTDA  3 - Prop. Rem.  5 - Pr		DEBCOMIO	OUTRAS I	DESPESAS ACESSÓRIAS VA	LOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTA	L DA NOTA
DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	ME / RAZAO SOCIAL		FRETE BOR COUT	Total and the second se			4.65
JA 25 DE JULHO 112  HARMONIA  RESPONDED  116 VOLUME  OURO DO SUL  MARCA  DISSORTIBLO  MARCA  JAMANTURA  PROPRICTO  ANDERSON  MARCA  OURO DO SUL  MARCA  JAMANTURA  PROPRICTO  ANDERSON  MARCA  OURO DO SUL  MARCA  JAMANTURA  PROPRICTO  ANDERSON  MARCA  OURO DO MATERIAL ACIMA FOI RECEBIDO  MATERIAL ACIMA FOI R		AI SUPERIOR L	TDA 3 - Prop. Rer	n.	PLACA DO VEÍCULO JBO-3F89		
DOS DOS PRODUTOS / SERVICOS  DEGOURDO  DOS DOS PRODUTOS / SERVICOS  DEGOURDO  DOS DOS PRODUTOS / SERVICOS  CARSIN MOIDA DIANTERIORO V. (REÇONG, 1937)3000 040) 101 R.C.  DOS DOS PRODUTOS / SERVICOS DOS PRODUTOS / SERVICOS DE MONTOS			;	NIA		UF INSCI	RIÇÃO ESTADUAL
DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			SUL NÚMERO			PES	O LÌQUIDO
DESCRICTO DOS PRODUTOS SERVISES NOW OS SERVICOS NOD QUESTIDADE PRODUTOR DESCRICTOR SUDRITORIAL SUBSTITUTOR SUBSTITUTOR DE CUE COM DESCRICTOR SUDRITORIAL SUDRITOR SUDRITORIAL	DOS DOS PRODUTOS / SERVICOS					0,000	116,
CULO DO ISSON  RICAD MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  RICAD MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  RICAD MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  RICAD MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  RESERVADO AO FISCO  SUBETTO A RET PISCOPINSICSLUTR CFE IN 1214/2012 RFB, ART 25  SUBETTO A RET DISCOPINSICSLUTR CFE IN 1214/2012 RFB, ART 25  SUBETTO O ARE TRISCOPINSICSLUTR CFE IN 1214/2012 RFB, ART 25  SUBETTO O RET BUNCAD ON FORTO BOON TRUB PEDERATS "PRODUTOS ORIUNDOS DE ASSOCIADOS".  VALOR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇÃO		OF CHID QGANTIDADE 174	The second secon	IAL VALORICAS	B. CAVO ICES	STEED STEED STEED STEED
TESTO QUE O MATERIAL ACIMA FOI RECEBIDO  ATA: (1/0/92/MAJRIC  OME COMPLETO MISCO TO SO MUSO  ASSINATURA: PS.: COLOQUE OSSO CARIMBO AO LADO  PS.: COLOQUE OSSO CARIMBO AO LADO  DA DE LECIVEIS  SERVICOS COMPLEMENTARES  SE	TO THE PARTY OF TH	CONG. 02023000 040 510 CONG. 02023000 040 51	01KG 80,0000	38,3500 3	OMS	VALORICMS	
CULO DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  VALOR DO ISSON  RESSERVADO AO FISCO  SUBILTO A RETIENCAO NA FONTE DOS TRIB. FEDERAIS "PRODUTOS ORIUNDOS DE ASSOCIADOS".  VATAI Valor do ICMS que seria devido se não houvêse isenção, conforme decreto 52 495 de 04/08/2015: RS 325,64 aproximado dos Tributos Federais RS 625,70 Estaduás RS 555,24 Municipais RS 300 Fonte: IBBT 316342			30,000	44,0000	.584,00		
CULO DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  VALOR DO ISSON  RESSERVADO AO FISCO  SUBILTO A RETIENCAO NA FONTE DOS TRIB. FEDERAIS "PRODUTOS ORIUNDOS DE ASSOCIADOS".  VATAI Valor do ICMS que seria devido se não houvêse isenção, conforme decreto 52 495 de 04/08/2015: RS 325,64 aproximado dos Tributos Federais RS 625,70 Estaduás RS 555,24 Municipais RS 300 Fonte: IBBT 316342							
CULO DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  VALOR DO ISSON  RESSERVADO AO FISCO  SUBILTO A RETIENCAO NA FONTE DOS TRIB. FEDERAIS "PRODUTOS ORIUNDOS DE ASSOCIADOS".  VATAI Valor do ICMS que seria devido se não houvêse isenção, conforme decreto 52 495 de 04/08/2015: RS 325,64 aproximado dos Tributos Federais RS 625,70 Estaduás RS 555,24 Municipais RS 300 Fonte: IBBT 316342							
CULO DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO I			FESTO OUT ON THE	M. 1. S. J.			
CULO DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CALCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  RESERVADO AO FISCO  SUBETTO A RET PISICOFINS/CSLL/IR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25  SUBETTO A RETENCAO NA FONTE DOS TRIB. FEDERAIS "PRODUTOS ORIUNDOS DE ASSOCIADOS".  VATAL Valor do ICMS que seria devido se não houvêse isenção, conforme decreto 52.495 de 04/08/2015: RS 325,64  oo nec: 202 ALESSANDRA MAX 000068600 Nivorden 1629 215 00000000000000000000000000000000000		۵۱	TA 17 10 22 10 12 20 A A A	RIAL ACIMA FOI RE	CEBIDO		
CULO DO ISSON  RICAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CÁLCULO DO ISSON  VALOR DO I		1		use to co	male		
CULO DO ISSON  RUCAO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CÁLCULO DO ISSON  VALOR DO I		1     1   1   1   1   1   1   1   1   1		70 0	7-7-0		
CULO DO ISSON  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CÁLCULO DO ISSON  VALOR DO IS		AS	SINATURA #	elles			
CULO DO ISSON  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CÁLCULO DO ISSON  VALOR DO IS			PS COLOQUAVOS	SO CARIMBO AO I	ADO		
OS ADICIONAIS  RMACOES COMPLEMENTARES SENTO CFE DECRETO 48318 DE 31/08/2011. SUJEITO A RET.PIS/COFINS/CSILJIR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25 SUJEITO A RET.PIS/COFINS/CSILJIR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25 SUJEITO A RETENCAO NA FONTE DOS TRIB. FEDERAIS "PRODUTOS ORIUNDOS DE ASSOCIADOS". VATAI Valor do ICMS que seria devido se nao houvesse isencao, conforme decreto 52.495 de 04/08/2015: RS 325,64 co nro: 202 ALESSANDRA MAX 000086904 N/ordem 1629 215 00000000000000000000000000000000000		1	DARNO				
PARTOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CÁLCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  RESERVADO AO FISCO  SUJEITO A RET.PIS/COFÍNS/CSLL/IR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25  SUJEITO A RETENCAO NA FONTE DOS TRIB. FEDERAIS "PRODUTOS ORIUNDOS DE ASSOCIADOS".  VATAI Valor do ICMS que seria devido se nao houvesse isencao, conforme decreto 52.495 de 04/08/2015: RS 325,64  20 no: 202 ALESSANDRA MAX 000086904 N/ordem 1629 215 00000000000000000000000000000000000				17 -			
PARTO MUNICIPAL  VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  BASE DE CÁLCULO DO ISSON  VALOR DO ISSON  RESERVADO AO FISCO  SUJEITO A RET.PIS/COFÍNS/CSLL/IR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25  SUJEITO A RET.PIS/COFÍNS/CSLL/IR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25  SUJEITO A RET.PIS/COFÍNS/CSLL/IR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25  SUJEITO A RET.PIS/COFÍNS/CSLL/IR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25  SUJEITO A RET.PIS/COFÍNS/CSLL/IR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25  SUJEITO A RET.PIS/COFÍNS/CSLL/IR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25  VATAI Valor do ICMS que seria devido se nao houvesse isencao, conforme decreto 52,495 de 04/08/2015: R\$ 325,64  DO INC. 202 ALESSANDRA MAX 000086904 N/ordem 1629 215 00000000000000000000000000000000000					adding.		
OS ADICIONAIS  RMAÇÕES COMPLEMENTARES  ISBENTO CFG. DECRETO 48318 DE 31/08/2011  SUIEITO A RET.PIS/COFINS/CSILI/IR CFE IN 1234/2012 RFB, ART 25  SUIEITO A RETENCAO NA FONTE DOS TRIB. FEDERAIS "PRODUTOS ORIUNDOS DE ASSOCIADOS".  VATAI Valor do ICMS que seria devido se nao houvesse isencao, conforme decreto 52.495 de 04/08/2015 RS 325,64  co nro: 202 ALESSANDRA MAX 000086904 N/ordem 1629 215 00000000000000000000000000000000000					24.5		
RMACÓES COMPLEMENTARES  ISENTO CPE. DECRETO 48318 DE 31/08/2011.  SUJEITO A RETP.IS/COFINS/CSILL/IR CFE IN 1224/2012 RFB, ART 25  SUJEITO A RETP.IS/COFINS/CSILL/IR CFE IN 1224/2012 RFB, ART 25  SUJEITO A RETENCAO NA FONTE DOS TRIB. FEDERAIS "PRODUTOS ORIUNDOS DE ASSOCIADOS".  VATAI VAJOR de ICMS que seria devido se nao houvesse isencao, conforme decreto 52.495 de 04/08/2015: RS 325,64  co nro: 202 ALESSANDRA MAX 000086904 N/ordem 1629 215 00000000000000000000000000000000000	DIC TO LAD HOLD LA	LOR TOTAL DOS SERVICA	28 18455 5		20%		
SUJEITO A RET.PIS/COFINS/CSILI/IR CFE IN 1224/2012 RFB, ART 25 SUJEITO A RETENCAO NA FONTE DOS TRIB. FEDERAIS "PRODUTOS ORIUNDOS DE ASSOCIADOS".  TA BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4090, CONTÁ 3057-0 VATAI Valor do ICMS que seria devido se nao houvésse isencao, conforme decreto 52.495 de 04/08/2015: RS 325,64 co no: 202 ALESSANDRA MAX 000086904 N/ordem 1629.215 000000000000000000000000000000000000	RIÇÃO MUNICIPAL VA OS ADICIONAIS	LOR TOTAL DOS SERVIÇO	DS BASE D		VALOR DO	ISSQN	
VATAI Vator do ICMS que seria devido se nao houvesse isencao, conforme decreto 52.495 de 04/08/2015: R\$ 325,64 sco nro: 202 ALESSANDRA MAX 000086904 N/ordem 1629.215 000000000000000000000000000000000000	RIÇÃO MUNICIPAL VAI  OS ADICIONAIS  PRIMAÇÕES COMPLEMENTARES  SISENTO CEE DECRETO 48318 DE 31/06/2011		DS BASE D	E CÁLCULO DO ISSON		ISSQN	
aproximado dos Tributos Federais R\$ 625,70 Estaduas R\$ 558,24 Municipais R\$ 0,00 Fonte: IBPT 316342	RIÇÃO MUNICIPAL  OS ADICIONAIS  PRMAÇÕES COMPLEMENTARES  I SENTO CFE. DECRETO 48318 DE 31/08/2011.  SUJEITO A RETENÇA ONA FONTE DOS TRUS  SUJEITO A RETENÇA ONA FONTE DOS TRUS  SUJEITO A RETENÇA ONA FONTE DOS TRUS	4/2012 RFB, ART 25		E CÁLCULO DO ISSON		ISSQN	
iente: 122460-3 E.E.E.E.M PADRE NUNES	OS ADICIONAIS  PRIMAÇÕES COMPLEMENTARES 6 ISENTO CFE. DECRETO 48318 DE 31/08/2011  SUJETTO A RET PIS/COFINS/CSIL/IR CFE IN 123  SUJETTO A RETENCAO NA FONTE DOS TRIB. FE TTA BANCO DO BRASIL AGENCIA 4090, CONTA  VATAI VARO do L'OMS CONTA EN CONTA 1	4/2012 RFB, ART 25 EDERAIS "PRODUTOS OR 3 3057-0	RIUNDOS DE ASSOCIADOS".	E CÁLCULO DO ISSON  RESERVAL		ISSQN	
or the capture to a superior of the action of the control of the capture of the control of the control of the control of the capture of the control of the capture of the	RIÇÃO MUNICIPAL  OS ADICIONAIS  PRACCES COMPLEMENTARES ES ISENTO CFE. DECRETO 48318 DE 31/08/2011.  SUIEITO A RETPIS/COFINS/CSILUTR CFE IN 123- SUIEITO A RETENCAO NA FONTE DOS TRIB. FE ITA BANCO DO BRASIL AGENCIA 4090, CONT A VATAI Valor do ICMS que seria devido se nao houves co nro: 202 ALESSANDRA MAX 000086904 N/order aproximado dos Tributos Federais RS 625,70 Estadua Médio de Pagamento: 05.6 Codito Lándo.	4/2012 RFB, ART 25 EDERAIS "PRODUTOS OR 33057-0 sse isencao, conforme decret	RIUNDOS DE ASSOCIADOS". to 52.495 de 04/08/2015: RS 325,6	E CÁLCULO DO ISSON  RESERVAL		ISSQN	